



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1224 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Av. Capitão José da Penha SN – Centro – Extremoz – RN – CEP 59.575-000
CNPJ/MF Nº 08.204.497.0001-71

PORTARIA N.º 006, de 23 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 260, de 06 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2016 obedecerá aos seguintes prazos:

PARCELAS	VENCIMENTO
Cota Única	29/01/2016
1ª	29/01/2016
2ª	29/02/2016
3ª	29/03/2016
4ª	29/04/2016
5ª	30/05/2016
6ª	29/06/2016
7ª	29/07/2016
8ª	29/08/2016

Lançamento Residual – Para imóveis cadastrados depois do lançamento e os carnês devolvidos

PARCELAS	VENCIMENTO
Cota Única	31/10/2016
1ª	30/10/2016
2ª	28/11/2016
3ª	30/12/2016

Art. 2º - A Taxa de Limpeza Pública – TLP e a Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP (imóveis não edificados) serão lançadas e cobradas juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz – RN, 23 de novembro de 2015.

Valério de França Souza

Secretário de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
Av. Capitão José da Penha SN – Centro – Extremoz – RN – CEP 59.575-000
CNPJ/MF Nº 08.204.497.0001-71

PORTARIA N.º 07, de 10 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 260, de 06 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. O vencimento da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLL e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referentes ao exercício de 2016, obedecerá o seguinte calendário:

- a) 29 de fevereiro de 2016, para a cota única;
- b) 29 de fevereiro de 2016, para a primeira parcela;
- b) 31 de março de 2016, para a segunda cota;
- c) 29 de abril de 2016, para a terceira cota.

§1º Será concedido desconto de 10% (dez) por cento para liquidação total dos tributos relacionados no *caput* deste artigo quando o recolhimento se der em cota única e antes do vencimento da primeira parcela, na forma do artigo 1º do Decreto n.º 260/2015 - GP.

§2º Ordinariamente o lançamento se dará em cota única, devendo o interessado em efetuar o pagamento de forma parcelada solicitá-lo antes do vencimento da primeira cota.

§3º Vencida a primeira cota sem solicitação de parcelamento, a Taxa considerar-se-á integralmente vencida, não sendo mais possível a concessão de parcelamento, exceto em casos especiais, devidamente autorizados pelo Secretário de Tributação, em Despacho fundamentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz – RN, 10 de dezembro de 2015.

Valério de França Souza

Secretário de Tributação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O pregoeiro da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 23/02/2016 às 08:00 horas, a licitação/pregão presencial nº 08/2016, objetivando contratação de pessoa jurídica visando instalação e manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados. o edital está disponível na cpl endereço: rua cap. José da penha, s/n, Extremoz/RN, horário de 08:30 às 12:30pregoeiro – Helton Luiz da silva dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

A comissão permanente de licitações da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público o extrato de contrato da licitação concorrência pública nº 002/2015. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública, quais sejam: coleta regular de resíduos domiciliares e comerciais; coleta e transporte regular de resíduos de volumosos; coletas e transporte de poda varrição de vias públicas; capinação manual e pintura de meio-fio; limpeza de faixa de praia; catação manual e transbordo dos resíduos domiciliares e comerciais no município de Extremoz/RN. Empresa: M CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 02.823.335/0001-35. Foi vencedora no valor total global de R\$ 4.643.346,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2016. a comissão informa ainda que o processo licitatório está disponível na sala da cpl, endereço cap. José da penha, s/n, centro – Extremoz/RN, horário de 08:30hs às 12:30hs. Helton Luiz da silva dias – presidente cpl

AVISO AOS INTERESSADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O pregoeiro municipal de Extremoz, torna público que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.380.578/0001-41, impetrou recurso administrativo contra a decisão do pregoeiro (pregão presencial nº006/2016), cujo o objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais para uso hospitalar. Informa ainda que o processo licitatório se encontra com vistas abertas para a apresentação das contra-razões diariamente na sala de licitações, sede da prefeitura municipal de Extremoz, endereço: rua cap. José da penha, s/n, centro. No horário de 08:30 às 12:30 horas. Telefone: 3279.2992. HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO AOS INTERESSADOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

OBJETIVO: aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para merenda escolar e programas sociais.

O Pregoeiro Oficial do Município, avisa aos interessados que, no dia.23/02/2016 às 13:00 horas na sede da CPL, localizada rua capitão José da penha, s/n, centro, Extremoz/RN, fará realizar o processo licitatório em referencia, como relançamento do evento licitatório deflagrado em data de 14/01/2016., com abertura prevista para 29/01/2016 as 07:00 o qual foi julgado como prejudicado. Serão mantidas as mesmas condições editalicias no evento original, como forma de se atender a economia processual. O Edital e anexos encontram-se a disposições dos interessados, durante o horário de 08:30 às 12:30 horas. Extremoz-RN, 4 de fevereiro de 2016. HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PREGOEIRO MUNICIPAL

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS EXTREMOZ/RN

Rua Joaquim de Góis, 89, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone/FAX: (84) 3279-4909/ 3279-4916

E-mail: cmsextremoz@rn.gov.br /cmsextremoz@gmail.com

Ofício nº. 038/2015 – CMS

Extremoz/RN, 23 de Dezembro de 2015.

Ilma Sra. Secretária,

Solicitamos que seja feita a publicação da Resolução 092/2015 que homologa a eleição da mesa diretora para o CMS para 2015/2016, aprovada na **119ª Reunião Ordinária de 23 de Dezembro de 2015**.

Atenciosamente,

MARIA OBELAIDE DE MOURA

PRESIDENTE

CMS-EXTREMOZ/RN

A ILMA SRA.

VERUSKA DE SOUZA FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTREMOZ/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
TELEFONE/FAX: (84) 3279-4909/3279-4916 – EMAIL: cmsextremoz@rn.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 092/2015

Extremoz/RN, 23 de Dezembro de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **CXIX Reunião Ordinária**, datada de **23 de Dezembro de 2015** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90,

ARTIGO 1º - RESOLVE APROVAR NA INTEGRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA CMS DE EXTREMOZ/RN, PARA A CONTINUIDADE DO MANDATO 2015-2016, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE: IVANILSON SOUZA DOS SANTOS – SEGMENTO DOS USUÁRIOS;
VICE-PRESIDENTE: ARLENE FERREIRA DA SILVA-SEGMENTO PROFISSIONAIS EM SAÚDE;
MESA DIRETORA: JOSÉ RIVANILDO DE LIMA – SEGMENTO DOS USUÁRIOS;
E KACIA REGIA RODRIGUES VIEIRA – SEGMENTO GESTÃO.

MARIA OBELAIDE DE MOURA
PRESIDENTE
CMS-EXTREMOZ/RN

Homologo a Resolução nº 092/2015 nos termos das Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90.

Extremoz/RN, 23 de Dezembro de 2015.

VERUSKA DE SOUZA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA